

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 001/2024 - CMP

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que no vigente mês de Janeiro o Município de Parelhas/RN realiza a Festa do Padroeiro São Sebastião, que ocorre de 10 de janeiro até o dia 20 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda, que as demais repartições públicas municipais desta Cidade tiveram seus horários de trabalho redefinidos, conforme o Decreto Executivo Nº 002/2024, tudo em virtude da grande relevância deste evento para os interesses da População;

CONSIDERANDO ser justo proporcionar aos servidores da Câmara Municipal de Parelhas o mesmo direito acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário de expediente administrativo diferenciado na Câmara Municipal (sede e anexo legislativo), no horário corrido de 08h às 13h, no que compreende o período de 10 (dez) a 19 (dezenove) de janeiro de 2024, em virtude da Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Parelhas/RN.

Art. 2º As determinações constantes no presente ato passam a vigorar a partir de 10 de janeiro de 2024.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN, 09 de janeiro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 27406288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2024.
EDIÇÃO 1815. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>